



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº COMPLEMENTAR 08/2019

Processo nº 0094427.00005057/2019-20

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08 DO EDITAL Nº 10/2019/DSAES/IFAC - Retificação do quadro de vagas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, por meio da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil tornar público a **retificação do quadro de vagas** publicado no edital complementar 07 de 13 de setembro de 2019.

Onde se lê:

2.1 São ofertadas 22 vagas no Programa de Apoio Socioeconômico – Auxílio permanência, objeto deste Edital, conforme disposto no quadro abaixo:

Tipo de Auxílio	Valor do auxílio	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total
Auxílio Permanência	R\$ 120,00	19	3	22

[...]

3.2.4 Serão convocados para entregar os documentos que comprovam as informações declaradas no Questionário Socioeconômico os candidatos classificados como prioritários e/ou não prioritário até o limite de 20% acima do número de vagas ofertadas, exceto os candidatos inscritos para o quadro de vagas I, conforme quadro abaixo:

Auxílio	Vagas ofertadas	Número de candidatos convocados para a entrega da documentação
Auxílio Permanência	22	26

Leia-se:

2.1 São ofertadas **32 vagas** no Programa de Apoio Socioeconômico – Auxílio permanência, objeto deste Edital, conforme disposto no quadro abaixo:

Tipo de Auxílio	Valor do auxílio	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total
Auxílio Permanência	R\$ 120,00	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>32</b>

3.2.4 Serão convocados para entregar os documentos que comprovam as informações declaradas no Questionário Socioeconômico os candidatos classificados como prioritários e/ou não prioritário até o limite de 20% acima do número de vagas ofertadas, exceto os candidatos inscritos para o quadro de vagas I, conforme quadro

abaixo:

Auxílio	Vagas ofertadas	Número de candidatos convocados para a entrega da documentação
Auxílio Permanência	<b>32</b>	<b>38</b>



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 16/09/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 16/09/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080821** e o código CRC **EB6C18C9**.